



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI N° 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO N° 308/2019

Miraselva, 21 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pela vereadora Maria de Lourdes do Nascimento Silva, em sessão ordinária realizada no dia 20 de maio, é o presente para agradecê-lo pelo esforço em oportunizar, junto com o CODINORP (Consórcio de Desenvolvimento e Inovação do Norte do Paraná), o curso "Empreendedorismo na Escola", aos professores da Escola Municipal Monteiro Lobato.

A capacitação é gratuita e ofertada pelo Sebrae, sendo uma ramificação do Programa Nacional de Educação Empreendedora, iniciativa que já contemplou mais de 4 milhões de estudantes e 120 mil professores, além de ter formalizado parceria com 6 mil instituições por todo o país.

Tal congratulação a Vossa Excelência é de extrema importância, visto que os capacitados poderão protagonizar iniciativas empreendedoras em nosso município, possibilitando o complemento de renda, bem como transmitir o conhecimento adquirido aos seus respectivos alunos. Esse trabalho servirá, inclusive, como um meio de fomentar o "espírito empreendedor" em nossos estudantes, incentivando a colaboração e a inovação.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
PREFEITO MUNICIPAL
MIRASELVA - PARANÁ